

EDITAL CPSE 12/2013

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, no período de 17 de setembro a 2 de dezembro de 2013, as inscrições para os candidatos ao regime de Aluno Regular, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação – Mestrado, Campus Itatiba.

Parágrafo único. O Programa ofertará 25 vagas, conforme as Linhas de Pesquisa abaixo citadas:

- I. Linguagem, Discurso e Práticas Educativas;
- II. Matemática, Cultura e Práticas Pedagógicas;
- III. História, Historiografia e Ideias Educacionais.

Art. 2º As inscrições para a seleção dos candidatos serão realizadas exclusivamente pela internet, pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 50,00.

Parágrafo único. A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

Art. 3º Para efetivação da inscrição, os documentos relacionados a seguir deverão ser entregues pessoalmente na Central de Atendimento do Campus Itatiba, no horário das 9h às 20h, de segunda a sexta-feira, ou enviados por Sedex endereçado ao Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com assunto: “inscrição Mestrado em Educação”, no endereço: Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 – Centro – CEP 13251-900 – Itatiba/SP:

- I. cópia simples do boleto bancário devidamente autenticado;
- II. cópia autenticada do diploma de graduação, devidamente registrado;
- III. cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- IV. cópia autenticada da cédula de identidade e do CPF;
- V. cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- VI. currículo *Lattes* documentado (anexar cópia simples dos comprovantes);

- VII. 2 fotos 3X4 recentes;
- VIII. anteprojeto de pesquisa contemplando os seguintes itens: (1) proposta de pesquisa, (2) justificativa, (3) bibliografia sumária.

Parágrafo único. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem entregues pessoalmente ou postados via correio-SEDEX até dia 2 de dezembro de 2013.

Art. 4º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 5º As vagas existentes serão preenchidas com os candidatos classificados em processo de seleção, compreendendo:

- I. análise da documentação apresentada;
- II. análise do currículo do candidato;
- III. avaliação escrita versando sobre o tema da linha de pesquisa escolhida (eliminatória);
- IV. proficiência em inglês ou francês para o mestrado (obrigatória, mas não eliminatória) e válida apenas para o presente processo seletivo;
- V. entrevista (eliminatória).

Parágrafo único. A relação bibliográfica para a prova escrita de mestrado estará disponível no *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/educacao>.

Art. 6º Todas as etapas relativas à seleção dos candidatos serão realizadas no Campus Itatiba, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013, de acordo com o cronograma abaixo:

- I. avaliação escrita, a ser realizada em 9 de dezembro de 2013, das 9h às 12h, na sala do laboratório de informática, prédio Intercentros, Campus Itatiba;
- II. exame de proficiência a ser realizado em 10 de dezembro de 2013, das 9h às 13h, na sala B do prédio Central, Campus Itatiba (para todos os candidatos);
- III. divulgação, no dia 10 de dezembro de 2013 às 13h30, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio Central, Campus Itatiba, da lista de aprovados na avaliação escrita e convocados para a entrevista;
- IV. entrevista com banca examinadora, a ser realizada em 10 de dezembro de 2013, a partir das 14h, na sala B do prédio Central, Campus Itatiba (para aqueles aprovados na avaliação escrita).

Art. 7º No dia 13 de dezembro de 2013 será publicado, no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio Central, Campus Itatiba, o resultado, por meio de lista em ordem alfabética os candidatos aprovados e convocados na 1ª chamada.

Art. 8º Os candidatos convocados para a 1º chamada deverão efetivar suas matrículas nos dias 16 e 17 de dezembro de 2013, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

Parágrafo único. Caso haja vagas remanescentes, poderá haver convocação para a 2ª chamada, a ser divulgada no quadro de avisos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, prédio Central, Campus Itatiba, no dia 19 de dezembro de 2013, por meio de lista em ordem alfabética de nomes.

Art. 9º Os candidatos convocados para a 2º chamada, de acordo com o art. 8º, parágrafo único, deverão efetivar suas matrículas no dia 20 de dezembro de 2013, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9h às 20h.

Art. 10. Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo, ou seja, em 20 de dezembro de 2013.

Art. 11. Os candidatos não-selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento do Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira das 9h às 18h, até o dia 20 de janeiro de 2014, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas terão início em 24 de fevereiro de 2014 e serão ministradas no Campus Itatiba.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 17 de setembro de 2013.

Profa. Márcia Aparecida Amador Mascia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação